

Processo nº. 875653/2023.

COMUNICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 35/2023

Termo de Fomento – Secretaria Municipal de Assistência Social

OBJETO: TERMO DE FOMENTO com a Associação de Futsal Pés de Ouro para a execução do projeto “Pés de Ouro” por meio da realização de treinos de futsal (prática esportiva) para atender 35 (trinta e cinco) crianças e adolescentes carentes com idade entre 07 e 15 anos do município de Várzea Grande/MT, conforme plano de ação 2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT/ Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE FUTSAL PÉS DE OURO, inscrita no CNPJ nº 35.844.873/0001-65.

ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA: R. São Judas Tadeu (Lote n.97, Qd.247 A Vermelha), N.415, Bairro: Marajoara – CEP: 78.138.040 – Várzea Grande - MT.

VIGÊNCIA: A vigência será de 10 (dez) meses, a partir da assinatura do contrato, segundo consta no Plano de Aplicação e Execução 2023, reprogramado constante dos autos,

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal 70/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015 e no Plano de Aplicação apresentado pela Instituição.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR.

Considerando que o Fundo da Infância e Adolescência – FIA tem por sustentação legal o art. 88, inciso IV do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA e Lei Municipal nº 4.095/2015, de 03 de setembro de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento e Proteção da Criança e do Adolescente e revoga a Lei nº 3.223, de 22 de outubro de 2008 e sua alteração Lei nº 3.488, de 01 de julho de 2010 e dá outras providências.

Considerando que o Fundo público tem como objetivo financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Sendo os recursos aplicados exclusivamente nesta área com monitoramento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Considerando que constituem fontes de recursos do FIA a dotação consignada no Orçamento do Município para a assistência social voltada à criança e ao adolescente; doações de pessoas físicas e jurídicas, previstas no art. 260, do Estatuto da Criança e do Adolescente; valores provenientes de multas previstas no art. 214, do Estatuto da Criança e do Adolescente, oriundas de infrações descritas nos arts. 228 a 258 do referido diploma legislativo; transferência de recursos provenientes dos Conselhos Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; doações, auxílios, contribuições e legados que venham a ser destinados; rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais; recursos advindos de convênios, contratos e acordos firmados entre o município e instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais, para repasse a entidades executoras de programas integrantes do plano de aplicação.

Considerando que a Associação de Futsal Pés de Ouro apresentou o projeto “Pés de Ouro” ao Edital nº 02/2023/CMDCA/VG-FIA/VG do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e sendo seu projeto habilitado por meio da Resolução nº 10/2023/CMDCA/VG-MT e o seu financiamento por meio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Várzea Grande/MT.

Considerando a Resolução nº 23/2022/CMDCA/VG-MT oriunda do Edital nº 04/2022/CMDCA/VG-FIA/VG-MT que tornou público aprovação do projeto com validade bienal que poderá ser financiado pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA/VG – Modalidade Termo de Fomento.

Considerando o disposto na Lei nº 13.019/2014 em seu artigo 2º, inciso VIII, considera-se termo de fomento o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela

administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros.

Considerando que os recursos depositados no FIA serão geridos e administrados pelo Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com CNPJ próprio nº 01.831.774/0001-27, Banco Caixa Econômica Federal nº 104, agência nº 0790, conta bancária nº 102-9, cabendo à Prefeitura Municipal de Várzea Grande por meio da Secretaria de Assistência Social a realização dos procedimentos relacionados à formalização da parceria, empenho, liquidação e pagamento e análise de prestação de contas dos recursos do FIA/VG.

Considerando que a instituição não possui pendência de prestação de contas referente a termo de parceria anterior ao presente exercício com essa Secretaria, estando apta para formalização do Termo de Fomento, conforme disposição no art. Nº 23, inciso XV, Decreto nº 70 de 18 de novembro de 2016.

Conforme acima explicitado, a Secretaria de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fundo Municipal da Infância e Adolescência, no âmbito de suas competências, considerando que a proposta de trabalho apresentada pela instituição foi habilitada e aprovada conforme Resolução nº 04/2022 decorrente do Edital de Chamamento Público nº 02/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e Resolução nº 23/2022/CMDCA/VG-MT oriunda do Edital nº 04/2022/CMDCA/VG-FIA/VG-MT, primando pelo atendimento assistencial no Município de Várzea Grande, justificamos a celebração de Termo de Fomento entre a Prefeitura de Várzea Grande/Secretaria de Assistência Social por meio do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente e a **Associação de Futsal Pés de Ouro**.

Considerando que serão contempladas 35 (trinta e cinco) crianças e adolescentes, cuja execução será pelo período de 10 meses, e cujo desembolso será realizado entre maio de 2023 a fevereiro de 2024, com o valor global de R\$ 52.588,23 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos) distribuídos em 01 (uma) única parcela.

Considerando aprovação do Plano de Ação e exercício 2023, retificado às fls. 148/154 dos autos;

Considerando Parecer Orçamentário, constante às fls. 15, indicação disponibilização orçamentária e financeira;

Considerando o Autorizo prévio do Gestor, às fls. 06 dos autos.

Considerando o Parecer Jurídico da douta Procuradoria n.º 256/2023, às fls. 136/145.

Assim, devidamente justificada a necessidade da realização do Termo de Fomento para promover o repasse financeiro, firmada entre esta Secretaria Municipal de Assistência Social com a **Associação de Futsal Pés de Ouro**, considerando Parecer emitido pela Procuradoria Municipal, anuindo com a regularidade dos autos e, por conseguinte com a celebração do Termo de Fomento, submetemos o presente Comunicado à autoridade competente, referente à de Dispensa de Licitação n.º 35/2023, à autoridade superior.

Várzea Grande, 26 de abril de 2023.


Daniela Cristina Barone Veronezi
Subsecretária de Assistência Social
Várzea Grande – MT

Processo nº. 875653/2023

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 35/2023

Termo de Fomento – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Observou-se a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, de se formalizar o presente **TERMO DE FOMENTO** com **Associação de Futsal Pés de Ouro** para a execução do projeto “**Pés de Ouro**” CNPJ n.º 35.844.873/0001-65, por meio da realização de treinos de futsal (prática esportiva) para atender 35 (trinta e cinco) crianças e adolescentes carentes com idade entre 07 e 15 anos do município de Várzea Grande/MT, conforme plano de ação 2023.

Considerando que o Fundo da Infância e Adolescência – FIA tem por sustentação legal o art. 88, inciso IV do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA e Lei Municipal nº 4.095/2015, de 03 de setembro de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento e Proteção da Criança e do Adolescente e revoga a Lei nº 3.223, de 22 de outubro de 2008 e sua alteração Lei nº 3.488, de 01 de julho de 2010 e dá outras providências.

Considerando que o Fundo público tem como objetivo financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Sendo os recursos aplicados exclusivamente nesta área com monitoramento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Considerando que constituem fontes de recursos do FIA a dotação consignada no Orçamento do Município para a assistência social voltada à criança e ao adolescente; doações de pessoas físicas e jurídicas, previstas no art. 260, do Estatuto da Criança e do Adolescente; valores provenientes de multas previstas no art. 214, do Estatuto da Criança e do Adolescente, oriundas de infrações descritas nos arts. 228 a 258 do referido diploma legislativo; transferência de recursos provenientes dos Conselhos Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; doações, auxílios, contribuições e legados que venham a ser destinados; rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais; recursos advindos de convênios, contratos e acordos firmados entre o município e instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais, para repasse a entidades executoras de programas integrantes do plano de aplicação.

Considerando que a **Associação de Futsal Pés de Ouro** apresentou o projeto “**Pés de Ouro**” ao Edital nº 02/2023/CMDCA/VG-FIA/VG do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e sendo seu projeto habilitado por meio da Resolução nº 10/2023/CMDCA/VG-MT e o seu financiamento por meio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Várzea Grande/MT.

Considerando a Resolução nº 23/2022/CMDCA/VG-MT oriunda do Edital nº 04/2022/CMDCA/VG-FIA/VG-MT que tornou público aprovação do projeto com validade bienal que poderá ser financiado pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA/VG – Modalidade Termo de Fomento.

Considerando o disposto na Lei nº 13.019/2014 em seu artigo 2º, inciso VIII, considera-se termo de fomento o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros.

Considerando que os recursos depositados no FIA serão geridos e administrados pelo Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com CNPJ próprio nº 01.831.774/0001-27, Banco Caixa Econômica Federal nº 104, agência nº 0790, conta bancária nº 102-9, cabendo à Prefeitura Municipal de Várzea Grande por meio da Secretaria de Assistência Social a realização dos procedimentos relacionados à formalização da parceria, empenho, liquidação e pagamento e análise de prestação de contas dos recursos do FIA/VG.

Considerando que a instituição não possui pendência de prestação de contas referente a termo de parceria anterior ao presente exercício com essa Secretaria, estando apta para formalização do Termo de Fomento, conforme disposição no art. Nº 23, inciso XV, Decreto nº 70 de 18 de novembro de 2016.

Conforme acima explicitado, a Secretaria de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fundo Municipal da Infância e Adolescência, no âmbito de suas competências, considerando que a proposta de trabalho apresentada pela instituição foi habilitada e aprovada conforme Resolução nº 04/2022 decorrente do Edital de Chamamento Público nº 02/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e Resolução nº 23/2022/CMDCA/VG-MT oriunda do Edital nº 04/2022/CMDCA/VG-FIA/VG-MT, primando pelo atendimento assistencial no Município de Várzea Grande, justificamos a celebração de Termo de Fomento entre a Prefeitura de Várzea Grande/Secretaria de Assistência Social por meio do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente e a **Associação de Futsal Pés de Ouro**.

Considerando aprovação do Plano de Ação e exercício 2023, retificado às fls. 148/154 dos autos;

Considerando Parecer Orçamentário, constante às fls. 15, indicação disponibilização orçamentária e financeira;

Considerando o Autorizo prévio do Gestor, às fls. 06 dos autos.

Considerando o Parecer Jurídico da douda Procuradoria n.º 256/2023, às fls. 136/145.

Desse modo, considerando as razões expostas e diante da aprovação pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO** o Comunicado de **Dispensa de Licitação – FOMENTO de nº. 35/2023**, para a celebração do Termo de Fomento com a **Associação de Futsal Pés de Ouro**, inscrito no CNPJ nº 35.844.873/0001-65, para execução do projeto “**Pés de Ouro**” serão contempladas 35 (trinta e cinco) crianças e adolescentes carentes com idade entre 07 e 15 anos, cuja execução será pelo período de 10 meses, e cujo desembolso será realizado entre maio de 2023 a fevereiro de 2024, com o valor global de R\$ 52.588,23 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos) distribuídos em 01 (uma) única parcela.

Dê-se publicidade e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 26 de abril de 2023.


Ana Cristina Vieira e Silva
Secretária Municipal de Assistência Social
Várzea Grande-MT

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2023 – TERMO DE FOMENTO

Processo nº 875653/2023. Objeto: TERMO DE FOMENTO com a Associação de Futsal Pés de Ouro para a execução do projeto "Pés de Ouro" por meio da realização de treinos de futsal (prática esportiva) para atender 35 (trinta e cinco) crianças e adolescentes carentes com idade entre 07 e 15 anos do município de Várzea Grande/MT, conforme plano de ação 2023. ASSOCIAÇÃO DE FUTSAL PÉS DE OURO, inscrita no CNPJ nº 35.844.873/0001-65, com o valor global de R\$ 52.588,23 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos) distribuídos em 01 (uma) única parcela. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande, 26 de abril de 2023.

ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social.

LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 07/2023

Processo nº 865684/2023. O Município de Várzea Grande/MT, através do Pregoeiro e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 332/2023, torna público para conhecimento de todos os interessados que a realização da licitação, na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, objetivando o Registro de preços para eventual contratação de Plataforma de monitoramento/gestão de contratações, com fornecimento de serviço de implantação, treinamento e suporte técnico remoto por 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, com valor estimado de contratação de R\$ 590.960,55 (quinhentos e noventa mil novecentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com as especificações descritas no Edital e seus Anexos. Foi PRORROGADO com realização prevista para o dia 12 de maio de 2023, às 14h30min (horário de Mato Grosso), motivado por problemas técnicos nos componentes de informática para a realização da Sessão bem como por instabilidade no sistema de gerenciamento e lançamento dos atos da sessão, conforme Ata da Sessão. O Edital completo está à disposição dos interessados gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande/MT, 28 de abril de 2023.

Claudio Vinicius de Arruda Gomes
Pregoeiro.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 11/2023 - MENOR PREÇO GLOBAL

Processo nº 872844/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros: Rua O, Rua 2, Rua Projetada 01, Rua Projetada 02, Rua Projetada 03 e Rua C, localizados no Bairro Santa Clara no Município de Várzea Grande/MT, de acordo com as especificações descritas neste Projeto e seus anexos. Observados os preceitos legais da Lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, HOMOLOGO o presente certame e ADJUDICO seu objeto a empresa: ULTRAMIX AGREGADOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (EPP) inscrita no CNPJ sob nº 4.652.938/001-61, com o valor global de R\$ 2.053.011,01 (dois milhões, cinquenta e três mil, onze reais e sessenta e um centavos), na forma do inciso VI do artigo 43 da Lei 8666/93. O presente documento encontra-se disponibilizado no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande – MT, 28 de abril de 2023.

Olindo Pasinato Neto
Secretário Municipal Interino de Viação e Obras

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 04/2023 - MENOR PREÇO GLOBAL

Processo nº 861766/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros: Rua Jataí, Rua Nereu Botelho e Rua Carlos Gomes, localizados no Bairro Gonçalves Botelho no Município de Várzea Grande/MT. Observados os preceitos legais da Lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, HOMOLOGO o presente certame e ADJUDICO seu objeto a empresa: IDEAL CONSTRUTORA LTDA (ME) inscrita no CNPJ sob nº 63.737.159/0001-03 com o valor global de R\$ 1.391.882,25 (Um Milhão, Trezentos e Noventa e Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos), na forma do inciso VI do artigo 43 da Lei 8666/93. O presente documento encontra-se disponibilizado no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande – MT, 28 de abril de 2023.

Olindo Pasinato Neto
Secretário Municipal Interino de Viação e Obras

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 22/2023 – Processo nº 875184/2023.

O Município de Várzea Grande, representado pela Prefeitura Municipal,

pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 03.507.548/0001-10, situada na Av. Castelo Branco nº. 2500, bairro Água Limpa, Várzea Grande - MT, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, por intermédio da autoridade competente a Senhora Ana Cristina Vieira e Silva, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ATRAVÉS DE RECURSO DO FUMAPI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSELHO DO IDOSO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VÁRZEA GRANDE/MT, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, a ser realizada no dia 18 de maio de 2023, às 10:30 horas (horário de Brasília), através do Sistema BLL Compras da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br) que será conduzido neste processo pelo pregoeiro oficial, Sr. Zaqueu G. e Silva designado pela Portaria Nº 332/2023/GAB/SAD, conforme as especificações descritas no Edital e seus Anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados gratuitamente nos seguintes sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande/MT, 28 de abril de 2023.

Ana Cristina Vieira e Silva
Secretária Municipal de Assistência Social.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO TERMO DE FOMENTO N. 027/2023

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10 e a ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS, COMPOSITORES, MÚSICOS E PRODUTORES, fundação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 19.412.673/0001-87. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Contratual é regido e vinculado pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos n. 8.666/93 e suas alterações, ao Comunicado de Dispensa de Licitação n. 33/2023, na Lei Federal n. 13.019/2014, no Decreto Municipal n. 70/2016 e no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 876912/2023. OBJETO: Constitui objeto deste termo de fomento o repasse de recursos financeiros para contribuir para o custeio das despesas com ações desenvolvidas na área da Cultura, Especificamente na execução do Projeto de Promoção do Artesanato Cultural – PROMOART, cujo objetivo é o de fomentar a produção literária e audiovisual, incentivar a leitura e fruição cultural e valorizar e resgatar a história e memória do município com a entrega de 1.000 (mil) unidades do Kit Pedagógico e Cultural "Histórias das Histórias de Várzea Grande", contendo um livro, um pen-drive com documentário e uma caixa box e produção de 100 (cem) unidades de pen-drives personalizados contendo CD Coral EMEB Salvelina, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer do Município de Várzea Grande / MT. VALOR GLOBAL: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste termo de fomento, neste ato fixados em R\$ 251.282,00 (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e dois reais), serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SOCIAL FONTE: 0150. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo será 02 (dois) meses, contados a partir de sua assinatura, correspondente ao tempo necessário para a execução integral do objeto da parceria, passível de prorrogação, desde que o período total de vigência não exceda 05 (cinco) anos. FISCAL DE CONTRATO: O acompanhamento da efetivação deste Termo de Parceria ficará a cargo do PARCEIRO PÚBLICO, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, que, designa para este ato, na função de titular, a servidora LUCIANA NEVES ALMEIDA, portadora da Cédula de Identidade RG n. 16170393 SSP/MT e inscrita no CPF n. 009.647.641-99; e a Servidora RAYANE FIGUEIREDO DE ARRUDA, portadora do RG n. 2183405-9 SSP/RO, inscrita no CPF n. 057.020.091-18.

DATA DE ASSINATURA: 27.04.2023

SILVIO APARECIDO FIDELIS
Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte E Lazer
Parceiro Público

PRODUTORES

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS, COMPOSITORES, MÚSICOS E
Organização Da Sociedade Civil

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 048/2023

PARTES INTERESSADAS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/VG), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fundo público inscrito no CNPJ n. 11.364.895/0001-60, e de outro lado, Empresa SOMA/PR – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 00.656.468/0001-39. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições do art. 24, IV, da Lei n. 8.666/1993, no Comunicado de Dispensa de Licitação n. 03/2023, bem como na proposta da contratada, no Projeto Básico n. 01/2023 da Secretaria de Saúde, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 855733/2023. OBJETO: O objeto deste Contrato é a aquisição de medicamentos, em caráter de urgência, para atender as necessidades da rede da Secretaria Municipal De Saúde De Várzea Grande-MT. VALOR: Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais). UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 0150/01621/0160. VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, sendo vedada sua prorrogação. FISCAL DE CONTRATO A fiscalização do Contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: FISCAL DE CONTRATO: Servidora KELLY CRISTIANE SURIAN BECKER, inscrita no CPF n. 594.782.821-53. SUPLENTE DE FISCAL: servidor GIDEÃO BOANEZ DO PRADO, inscrito no CPF 940.411.301-82.

DATA DE ASSINATURA: 20.04.2023.

GONÇALO APARECIDO DE BARROS
Secretaria Municipal De Saúde



Várzea Grande - MT, 27 de março de 2023.

Juarez Toledo Pizza

Presidente

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA**

PORTARIA Nº098/2023

Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto – DAE-VG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Complementar nº 1.164/91, que dispõe em seu art.85;

RESOLVE:

Conceder períodos de férias regulamentadas, aos servidores abaixo relacionados:

Servidor: **Dayvison Almeida de Assis**

Matricula: 2227

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Lotação: Depto Comercial

Período Aquisitivo: 2019.2020

Período do Gozo: 02.05 a 31/05.2023 (30 dias).

Servidor: **Paulo Henricky Mariano**

Matricula: 689

Cargo: Engenheiro Eletrecista

Lotação: Diretoria Produção

Período Aquisitivo: 2021.2022

Período do Gozo: 02.05 a 31/05.2023 (30 dias).

Servidora: **Joselia Sebastiana Pereira dos Santos**

Matricula: 649

Cargo: Operador. Estação Tratamento de Água e Esgoto

Lotação: ETE- Chapada dos Buritis

Período Aquisitivo: 2021.2022

Período do Gozo: 02.05 a 31/05.2023 (30 dias).

Servidor: **Manoel Ivo Dias de Oliveira**

Matricula: 2389

Cargo: Operador de captação

Lotação: ETE - Maringá

Período Aquisitivo: 2021.2022

Período do Gozo: 02.05 a 31/05.2023 (30 dias).

Servidor: **Carlino Rodrigues da Silva**

Matricula: 1970

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Lotação: Rap Parque do Lago

Período Aquisitivo: 2019.2020

Período do Gozo: 02.05 a 31/05.2023 (30 dias).

Servidor: **José Capistrino da Silva**

Matricula: 645

Cargo: Operador. Estação Tratamento de Água e Esgoto

Lotação: ETE- Chapada dos Guimarães

Período Aquisitivo: 2021.2022

Período do Gozo: 02.05 a 31/05.2023 (30 dias).

Servidor: **João Victor Ferreira de Campos**

Matricula: 715

Cargo: Encarregado Equipe de Corte

Lotação: Depto Comercial

Período Aquisitivo: 2020.2021

Período do Gozo: 02.05 a 31/05.2023 (30 dias).

Publique-se, Registre-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 28 de Abril de 2023.

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

Diretor Presidente DAE/VG.

**RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº35/2023 – TERMO DE FOMENTO**

Processo nº 875653/2023. Objeto:TERMO DE FOMENTO com a Associação de Futsal Pés de Ouro para a execução do projeto "Pés de Ouro" por meio da realização de treinos de futsal (prática esportiva) para atender 35 (trinta e cinco) crianças e adolescentes carentes com idade entre 07 e 15 anos do município de Várzea Grande/MT, conforme plano de ação 2023. ASSOCIAÇÃO DE FUTSAL PÉS DE OURO, inscrita no CNPJ nº 35.844.873/0001-65, com o valor global de R\$ 52.588,23 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos) distribuídos em 01 (uma) única parcela.O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.Várzea Grande, 26de abril de 2023.ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA- Secretário Municipal de Assistência Social.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS
N. 11/2023 - MENOR PREÇO GLOBAL**

Processo nº 872844/2023. Objeto:Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros: Rua O, Rua 2, Rua Projetada 01, Rua Projetada 02, Rua Projetada 03 e Rua C, localizados no Bairro Santa Clara no Município de Várzea Grande/MT, de acordo com as especificações descritas neste Projeto e seus anexos.Observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto a empresa: **ULTRAMIX AGREGADOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (EPP)** inscrita no CNPJ sob nº44.652.938/001-61, com o valor global de **R\$ 2.053.011,01 (dois milhões, cinquenta e três mil, onze reais e sessenta e um centavos)**,na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93.O presente documento encontra-se disponibilizado no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.Várzea Grande – MT, 28 de abril de 2023.**Olindo Pasinato Neto**- Secretário Municipal Interino de Viação e Obras

PORTARIA N.º090/2023

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho ao Sr.**CRISTIANO VALÉRIO TAVERA CORDEIRO**."*

O **Presidentado PREVIVAG** – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2022.03.33098P e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 40, §1º, I da Constituição Federal c/c art. 12, I, "a", art. 13 e art. 88 da Lei Complementar Municipal nº 4.649/2020, c/c a Lei Complementar Municipal nº 4.167/2016, que estabelece o Novo Estatuto da Guarda Municipal de Várzea Grande e dá outras providências; c/c a Lei Complementar nº 4.166/2016, dispõe sobre a criação, organização, atribuições e competências da Guarda Municipal, e institui a tabela salarial;

